



CENTRO DE CONTROLE DISCIPLINAR

DECISÃO

Assunto: Datas atividades Correicionais - Grupo 4

Processo: 19.25.110000991.0005419/2025-50

De ordem o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Procurador de Justiça Héverton Alves de Aguiar, e, tendo em vista o deslocamento prévio à Comarca de Nova Mamoré, para a Solenidade de inauguração da Comarca e da Sede da Promotoria de Justiça, (2160303) altere-se a ordem das visitas correicionais conforme o calendário abaixo. Informe-se às unidades interessadas.

Considerando não se tratar de alteração no edital, mas, tão somente, na ordem das visitas já agendadas, desnecessária a expedição de novo edital.

INTERIOR			
GRUPO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
4	SANTA LUZIA DO OESTE	22/10/2025	08:00 horas
	ALTA FLORESTA DO OESTE		12:00 horas
	ROLIM DE MOURA	23/10/2025	08:00 horas
	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	24/10/2025	08:00 horas

(Assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUIZ ROCHA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça
Diretor do Centro de Controle Disciplinar - CODI

Porto Velho, 10 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rocha De Almeida, Diretor do Centro de Controle Disciplinar**, em 30/09/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **2176711** e o código CRC **07E72FFB**.